

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE GRADUAÇÃO DE PSICOLOGIA

MARIA ALICE DOS SANTOS BERNARDO

**FAMÍLIA ÊH, FAMÍLIA AH, FAMÍLIA: estudo bibliográfico sobre análises de percepções de adolescentes institucionalizados em decorrência de medida protetiva sobre vínculos familiares**

JUAZEIRO DO NORTE - CE  
2023

MARIA ALICE DOS SANTOS BERNARDO

**FAMÍLIA ÊH, FAMÍLIA AH, FAMÍLIA: ESTUDO BIBLIOGRÁFICO SOBRE ANÁLISES DE PERCEPÇÕES DE ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS EM DECORRÊNCIA DE MEDIDA PROTETIVA SOBRE VÍNCULOS FAMILIARES**

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Me. Joel Lima Júnior

MARIA ALICE DOS SANTOS BERNARDO

**FAMÍLIA ÊH, FAMÍLIA AH, FAMÍLIA: ESTUDO BIBLIOGRÁFICO SOBRE ANÁLISES DE PERCEPÇÕES DE ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS EM DECORRÊNCIA DE MEDIDA PROTETIVA SOBRE VÍNCULOS FAMILIARES**

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Apresentação: 29/06/2023

**BANCA EXAMINADORA**

Orientador: PROF. ME. JOEL LIMA JÚNIOR

Membro: PROFA. DRA. JÉSSICA QUEIROGA DE OLIVEIRA/ UNILEÃO)

Membro: PROFA. ME. MOEMA ALVES DE MACÊDO/ UNILEÃO)

JUAZEIRO DO NORTE - CE

## **FAMÍLIA ÊH, FAMÍLIA AH, FAMÍLIA: estudo bibliográfico sobre análises de percepções de adolescentes institucionalizados em decorrência de medida protetiva sobre vínculos familiares**

Maria Alice dos Santos Bernardo<sup>1</sup>  
Joel Lima Junior<sup>2</sup>

### **RESUMO**

A presente pesquisa busca analisar estudos científicos sobre percepções de adolescentes em medidas protetivas inseridos nos serviços de acolhimento no Brasil sobre vínculos familiares. Para tanto, é necessário discutir possíveis dificuldades frente ao processo de institucionalização; verificar a percepção sobre a importância dos vínculos familiares para os adolescentes em medida protetiva e identificar a percepção de idealização de família para os adolescentes em medida protetiva. Caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica narrativa, básica pura de caráter qualitativo e exploratório. Quanto ao procedimento, foi produzido a partir de materiais como: referências de livros, artigos científicos, cartilhas e Leis nacionais. A análise das produções científicas aconteceu entre março e junho de 2023, incluindo na apuração somente artigos completos encontrados nas bases de dados nos últimos 10 anos. Concluiu-se que a separação imparcial entre os jovens e suas famílias não diminuiu durante o acolhimento; quando há presença dos membros nas visitas, se restituiu os vínculos familiares. Percebem a família como campo de afetividade, cuidado e direção; neste último, entendido como se os pais e responsáveis pudessem dizer o que é certo e errado. Já no que concerne ao pertencimento familiar para os participantes, fica entre a família e a unidade de acolhimento, já as expectativas sobre a família, recorreram ao desejo e características do que não tiveram dentro da relação familiar. O elucidado estudo sobre adolescentes e vínculos familiares não se restringe apenas a esta discussão, este é um campo insuficiente e que ainda se encontra carregado de desafios, como a limitação de estudos atuais e fidedignos. No mais, foi viável compreender as visões de uma parcela dos adolescentes institucionalizados em medida protetiva.

**Palavras-chave:** Família. Vínculos familiares. Adolescentes institucionalizados. Psicologia.

### **ABSTRACT**

The present research seeks to analyze scientific studies on the perceptions of adolescents in protective measures inserted in shelter services in Brazil about family ties. Therefore, it is necessary to discuss possible difficulties facing the institutionalization process; verify the perception of the importance of family ties for

---

<sup>1</sup>Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. alicbernardoo38@gmail.com

<sup>2</sup>Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. joellima@leaosampaio.edu.br

adolescents in protective measures and identify the perception of family idealization for adolescents in protective measures. It is characterized as a pure basic narrative bibliographical research of a qualitative and exploratory character. As for the procedure, it was produced from materials such as: book references, scientific articles, booklets and national laws. The analysis of scientific productions took place between March and June 2023, including only complete articles found in the databases in the last 10 years. It was concluded that the impartial separation between young people and their families does not decrease during reception; when members are present during visits, family ties are restored. They perceive the family as a field of affectivity, care and direction; in the latter, understood as if parents and guardians could say what is right and wrong. With regard to family belonging for the participants, it is between the family and the host unit, since the expectations about the family, resorted to the desire and characteristics of what they did not have within the family relationship. The elucidated study on adolescents and family ties is not restricted to this discussion only, this is an insufficient field that is still full of challenges, such as the limitation of current and reliable studies. Moreover, it was feasible to understand the views of a portion of institutionalized adolescents under protective measures.

**Keywords:** Family. Family ties. Institutionalized adolescents. Psychology.

## 1 INTRODUÇÃO

A família, é compreendida como uma instituição social que segue uma engrenagem, do mesmo modo que a sociedade se modifica culturalmente, amadurecendo e recepcionando novas estruturas sociais, esse sistema o acompanha, expandindo-se sobre novas concepções de valores e costumes (SILVA *et al.*, 2019). A família não é só um mecanismo crucial nas relações, mas também, um agrupamento de papéis sociais pré-estabelecidos, gerando novos arranjos familiares, além do convencional (PRADO, 1985).

Para Johnson (1997), há uma diferença entre família enquanto organização e família enquanto instituição social. Nesta última, entende-se pelas funções já esperadas que ela desenvolve, tal como: produzir, proteger e socializar sujeitos; proporcionando apoio emocional, regulando o comportamento social e sendo um grande centro de trabalho produtivo. Para o autor supracitado, enquanto organização, admite-se que há uma disparidade, pois é designado deveres nos quais se esperam ser prestados, visto como um meio dotado de segurança e proteção para os filhos, o que não é observado a veracidade, já que em muitas sociedades a realidade familiar é marcada pela violência estrutural.

A insuficiência de compreender a lacuna entre ideais de família e a realidade em que essas estão inseridas tem consequências sociais marcantes que podem acarretar vulnerabilidades e exclusões (JOHNSON, 1997). Cronemberger e Teixeira (2013) complementam que não há incompetência familiar em prover sua existência, mas sim, uma miséria estrutural, onde há privação aos serviços básicos do desenvolvimento humano. Essa ausência de compreensão crítica, culpabiliza as relações familiares como disfuncionais, individualizando a gênese do problema social, por conseguinte, quando ocorre adversidades no meio familiar a sobrecarga da luta pela sobrevivência pode ocasionar enfraquecimento dos laços, abandono e violações.

Ressalta-se ainda que, socialmente a natureza dos vínculos é caracterizada como algo permanente e estável, não percebendo a dinâmica inserida pela transição dos papéis no decorrer do tempo, a depender do percurso das relações dentro da família, o espaço de origem em que se cresce pode se tornar distante, adentrando a outros grupos (VALSINER, 2014). Pensa-se então noutros espaços de convivência, como as unidades de acolhimento que prestam serviços socioassistenciais de alta

complexidade, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes que foram afastados do seu contexto de origem, e que tiveram também seus direitos violados por este lugar (BRASIL, 2017). Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) essa ação de distanciamento é uma medida protetiva provisória de caráter excepcional, empregada em última instância, tendo como primeira opção a manutenção da esfera familiar para restituição dos vínculos afetivos e comunitários (BRASIL, 2021A).

A violência contra o público infantojuvenil alcançou o número de 50.098 denúncias no segundo semestre de 2021. Dessa totalidade, 40.822 (81%) ocorreram dentro da residência da vítima. Os dados são do Disque 100, um dos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher e da Família (ONDH/MMFDH) (BRASIL, 2021B). De acordo com o site oficial, a grande maioria das coerções é praticada por pessoas próximas ao seu convívio, neste sentido, a violência intrafamiliar se torna um fator frequente de encaminhamentos para as unidades de acolhimento (JESUS *et al.*, 2020). A admissão em instituições durante a infância e adolescência é algo recorrente na vida cotidiana de incontáveis famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade social (CRUZ; CAVALCANTE; PEDROZO, 2022).

A motivação para a realização do estudo tem base a partir da experiência de estágio curricular durante o período de graduação em um serviço de acolhimento institucional infantojuvenil, promovendo interrogações criadas no exercício através da observação. Academicamente, é concebida a importância de expandir esse interesse, transformando-o em ferramenta potencializadora na área de pesquisa, preenchendo vazios acerca de representações sobre família na perspectiva do adolescente institucionalizado em medida protetiva, afastados do ambiente familiar, decorrente da violação de direitos humanos ou a inviabilidade de proteção e criação.

Portanto, após o exposto acima, surge a questão norteadora do presente estudo: O que os estudos científicos apresentam sobre percepções de adolescentes em medidas protetivas inseridos nos serviços de acolhimento no Brasil sobre vínculos familiares? Delineia então como objetivo geral da mesma, analisar estudos científicos sobre percepções de adolescentes em medidas protetivas inseridos nos serviços de acolhimento no Brasil sobre vínculos familiares. Pretendendo investigar especificamente: Discutir possíveis dificuldades frente ao processo de institucionalização; verificar a percepção sobre a importância dos vínculos familiares

para os adolescentes em medida protetiva e identificar a percepção de idealização de família para os adolescentes em medida protetiva.

## **2 METODOLOGIA**

A análise desta temática tem como finalidade ampliar informações e preencher lacunas na área científica, contribuindo também para o avanço de novas resoluções na sociedade, envolvendo percepções dos adolescentes institucionalizados e vínculos familiares, sendo caracterizada como uma pesquisa básica pura instituída na área de conhecimento das Ciências Humanas. Quanto ao procedimento, foi desenvolvido uma pesquisa bibliográfica de essência narrativa, produzida a partir de materiais publicados, como: referências de livros, artigos científicos, cartilhas e Leis nacionais; servindo como auxílio no entendimento e aprofundamento da temática, proporcionando uma aproximação à problemática (GIL, 2018).

Percebe-se nas leituras do autor supracitado, que trabalhos de caráter exploratório proporcionam maior proximidade com o problema, com o objetivo de deixá-los mais visíveis diante da reformulação de novas hipóteses, em vista disso, a pesquisa se encontra dentro dos parâmetros exigidos, em razão de buscar explorar estudos científicos sobre percepções de adolescentes institucionalizados em decorrência de medida protetiva nos serviços de acolhimento, sobre vínculos familiares. Quanto à natureza dos dados, à abordagem designada será a qualitativa, que segundo Gerhardt e Silveira (2009), esse procedimento empenha no aprofundamento da compreensão de uma comunidade social ou individual, não sendo registrada quantitativamente, mas analisada a partir da interpretação do investigador, dessa forma, objetiva-se compreender a dinâmica dos vínculos para o público alvo.

Optou-se por artigos que correspondem à questão norteadora, estudos relacionados ao tema, priorizando pesquisas de campo com adolescentes em medida protetiva residindo em serviços de acolhimento. A análise das produções científicas aconteceu entre março e junho de 2023, incluindo na apuração somente artigos completos encontrados nas seguintes bases de dados: Biblioteca Digital Brasileira de Tese e Dissertação, Pepsic (Periódicos eletrônicos de psicologia), Scielo (Biblioteca eletrônica científica), Google acadêmico. Quanto aos descritores

utilizados foram: Família, Vínculos familiares, Adolescentes institucionalizados e Psicologia. A coleta de materiais priorizou os últimos 10 anos, o que não significou a exclusão de artigos e livros com data de publicação a mais do ano estipulado, sendo imprescindível para a relevância da pesquisa.

### **3 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA INSTITUIÇÃO FAMILIAR**

A representação de família alterou-se ao longo do tempo, diante de crises e evoluções, manifesta até hoje uma grande capacidade de sobrevivência, ao que tudo indica adaptando-se, uma vez em que ela conserva diversas formas de existir (PRADO, 1985). Silva *et al.* (2019), descrevem este campo como um complemento social, amadurecendo e recepcionando novas estruturas conforme é estabelecido pela cultura, deliberando padrões familiares a medida em que a sociedade ordena, isto é, ao mesmo tempo que se integra novos arranjos, há uma contenção para paradigmas tradicionais. Para Wagner, Tronco e Armani (2011), entre a família e a sociedade existe uma recíproca interação, sendo consagrada como a principal célula social independentemente de como se configure.

As ponderações de família estão para além dos escritos em livros, muitos indivíduos ao dialogar sobre assuntos familiares usam como referência sua própria realidade como representação, havendo uma generalização imprecisa e abstrata na real conceituação (PRADO, 1985). Neste sentido, encontra-se uma variação na acepção de família apoiando-se na interferência do meio, marco temporal e o íntimo de uma mesma comunidade, provindo conjuntamente múltiplas formas de configurações familiares (DARÉLLA, 2013). Segundo Valsiner (2014) a definição de família é construída a partir de narrativas reais, transmitindo ideologias coletivas-culturais que constroem novas produções.

Darélla (2013) notabiliza o aparecimento da noção de família, acontecendo aos poucos, transitando por fases, atuando como construtores dos modelos de famílias presentes. A ampliação de família é o ponto central da contemporaneidade, quando esta assume o desenvolvimento sociocultural em que é mantida, modificando os antigos costumes, abrindo-se para novos valores (SILVA *et al.*, 2019). Para Johnson (1997) uma instituição é a soma de ideias duradouras sobre como cumprir objetivos que são relevantes na sociedade, posto isso, o autor compreende que uma organização do tipo familiar é parte fundamental, é a partir

dela que papéis são estabelecidos e desempenhados. Torna-se importante distinguir o que se conhece por família individual e família enquanto instituição, mesmo que habitualmente sejam confundidos cotidianamente, assim, a individual recebe influência na maneira como a instituição a define a partir de normas e deveres. Os interesses socioeconômicos e preceitos de uma sociedade, modificam as estruturas familiares, perpetuando no que se esperam dos membros e nas funções que serão desenvolvidas (PRADO, 1985). Silva *et al.* (2019), completam que o princípio financeiro mediava a manutenção do grupo familiar, garantindo o sustento e o acúmulo de posses e bens.

A partir da década de 1960 houve progresso para uma parte da organização familiar, com a participação do Estado e das organizações privadas na educação dos filhos; a desvinculação do status social do indivíduo em função do casamento; a alicerçamento da força produtiva e o do trabalho das empresas, transferindo para fora, o papel econômico que antigamente tinha a família como fonte de produção. A mulher adentrou mais o mercado de trabalho, diminuindo sua dependência econômica com relação ao cônjuge. Essas condições ideológicas levaram à renovação interna da família, onde o cumprimento das funções passaram a se desprender da condição de gênero, avançando na igualdade de deveres e poderes entre os afiliados (JORGE JUNIOR, 2014).

Na visão de Prado (1985) a evolução possibilitou o surgimento de uma nova estrutura social que acompanha os papéis presentes, já que as responsabilidades e compromissos provinham dos papéis estabelecidos como femininos e masculinos, assim, qualquer alteração na configuração familiar implica nas condutas de crianças e mulheres. Ressalta que, essa progressão se instaurou apenas para algumas famílias, para outras, chegou tardiamente devido ao poder aquisitivo.

A abertura entre a Igreja e o Estado outorgou a criação de novas disposições familiares, atualizando os costumes e especialmente os princípios que regem o Direito das Famílias (DIAS, 2022; SILVA *et al.*, 2015; VIANA, 2019). A variabilidade da existência de arranjos e estruturas familiares têm expandido não só a construção de família mas também suas ações na sociedade, exigindo a necessidade de aceitação e convivência com dissemelhantes (WAGNER; TRONCO; ARMANI, 2011).

Nesta perspectiva, para Prado (1985) os modelos atuais de família são relações baseadas em vínculos, diferenciando-se das famílias tradicionais

conhecidas também por família nuclear ou normal, composta por pai, mãe e filhos. Nesta conjectura, em contraponto surge a “de participação” ultrapassando as contribuições de papéis sexuais definidos como habituais, onde as funções são divididas igualmente, assim como os deveres, direitos e oportunidades. O casamento dito como “experimental” é uma primeira fase de convivência antes de se tornarem uma família nuclear, com filhos.

Outra forma de família seria a “união livre” onde há convivência com ou sem filhos, mas não há legalização oficial do casamento, como o registro religioso e civil, tal escolha reflete no sentimento de ligação entre as pessoas e o interesse de conviver juntos. Nesse contexto podemos citar a família homossexual, quando duas pessoas do mesmo sexo vivem juntos, com crianças adotivas ou de relacionamentos anteriores (PRADO, 1985).

O conceito atual de família pode ser compreendida como uma comunidade formada por sujeitos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa (BRASIL, 2011). Pombo (2019), descreve famílias monoparentais referindo-se à criação de uma criança exclusivamente por um adulto, sendo descendente biológico ou adotivo; já as multiparentais ou pluriparentais são junções na qual a criança é criada por mais de dois adultos; e as famílias homoparentais em que a criança é criada por pelo menos um adulto homossexual.

Wagner, Tronco e Armani (2011) retratam a configuração familiar como a composição do núcleo, ressaltando a união dos membros pela escolha, seja ela pela consanguinidade, parentesco, coabitação e afinidade. No que condiz com as expectativas sociais e dos indivíduos, destaca-se: a identificação, proteção do infantojuvenil, educação e socialização de uma nova geração; cuidados básicos, reprodução de bens, atividades de transmissão de lazer e crenças (PRADO, 1985; JOHNSON, 1997). O funcionamento é guiado pela estrutura, como a criação de exigências internas que organizam e governam as formas pelas quais os familiares interagem, assim, são vistas ações desenvolvidas por meio de papéis, acordos de convivências e limites (WAGNER; TRONCO; ARMANI, 2011).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 qualifica a família no Art.º 226 como base da sociedade, que tem especial proteção do Estado (BRASIL, 1988). A família brasileira passou a ajustar-se aos novos contextos que surgiam em razão das mudanças históricas, sociais, e culturais, apagando-se aos poucos o caráter

canonista e dogmático (SANDRI, 2014). Na concepção de Viana (2019) o processo de mudança respaldou na ideia da democracia, igualdade, de dignidade da pessoa humana e principalmente, no princípio da afetividade. Ademais, a família é vista como uma manifestação da socialização primária do sujeito, especialmente no desenvolvimento de carácter e vínculo social. (SILVA *et al.*, 2019) Em concordância, para Prado (1987) os familiares são ímpar em sua atribuição, com o dever de apresentar o mundo, integrando aos afetos e relações.

Entretanto, é visto na história social das famílias as dificuldades encontradas em proteger e instruir os seus filhos, estes impasses foram argumentados ao longo do tempo pelo Estado como incompetência, defronte a isto, o Poder Público desenvolveu políticas autoritárias para o controle e a contenção social, sobretudo para a população em pobreza, omitindo a prevenção de vínculos familiares (FERRONATO, 2015). Em complemento com Johnson (1987) a insuficiência de compreender a lacuna entre ideais de família e a realidade em que essas se encontram tem consequências sociais marcantes.

#### **4 A ADOLESCÊNCIA**

A terminologia da palavra "Adolescência" surge de *adolescens*, que caracteriza o período de crescimento, de desenvolver-se, seu significado subentende um ciclo conflituoso ou de crise (GRIFFA; MORENO, 2001). Papalia e Feldman (2013) contextualizam o seu surgimento como uma construção social, aparecendo nas sociedades após o período industrial, mais precisamente, no século XX apresentando-se como um estágio de desenvolvimento humano. Conforme Reis e Zioni (1993), as premissas disciplinadoras impostas no século XVIII, transformaram a escola da época em uma instituição de ensino, de vigilância e enclausuramento da juventude, separando crianças mais novas das mais velhas, surgindo então o reconhecimento de uma fase cronológica após a infância, resultando na expansão da adolescência.

Para Becker (2003), existem vários tipos de adolescência, divergindo do próprio conceito que a define como universal. Em muitas sociedades a passagem da vida infantil para adulta se faz gradualmente, apagando atributos da "crise da adolescência", neste sentido, não há um marco temporal. Nas palavras do autor citado, o adolescente na perspectiva do sistema ideológico, é um ser dotado de

progresso e conflito, que perpassa uma crise proveniente de mudanças, onde só será considerado adulto quando este estiver maduro às normas e estruturas da sociedade. Analogamente na concepção de Johnson (1997), a adolescência é para além de um curso do envelhecimento, é do mesmo modo um produto da organização social.

De acordo com Calligaris (2009), o indivíduo a partir dos 12 anos, é considerado um ser em moratória, este apto as instruções que lhe foram dadas, tendo seus percursos guiados pela família, escola e a mídia, repassando princípios para viver em comunidade, mesmo que prontos, ainda não são reconhecidos como adultos, pois há um tempo entre a vinda da maturação dos corpos e a aprovação para realizar os valores sociais, nesse intervalo duradouro se faz valer a adolescência. Ora, o rito de passagem tem como finalidade transferir tradições de um corpo social. Em algumas culturas acontecem somente durante a cerimônia, outras podem durar meses ou anos. Em uma sociedade moderna, não há padrão específico de rituais que designe essa mudança, neste caso, ocorre progressivamente (VIOLA; VORCARO, 2018)

Gewehr e Leite (2021), ressaltam a precisão de reconhecer a adolescência como um ciclo vital marcado por grandes transições, logo é entendida como uma passagem no desenvolvimento que abrange alterações físicas, cognitivas, emocionais e sociais, assumindo inúmeras formas em diferentes ambientes socioculturais e econômicos (PAPALIA; FELDMAN, 2013). Becker (2003), dá ênfase para as mudanças que são previstas durante o adolescer, transformações físicas e corporais são absolutas, podendo variar algum aspecto, como de um corpo para outro, o que não condiz com o nível psicológico e as relações sociais. O processo “muitas vezes ele será dinâmico, mutável, imprevisível” (ibidem, p.16).

Santrock (2014), sublinha que para definir a adolescência requer uma atenção não somente a idade, mas também as manifestações sócio históricas. Além disso, Reis e Zioni (1993) acrescentam que, a formação da adolescência foi tardia para os brasileiros em comparação a outros países. Atualmente no Brasil, segue a normatização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) disposto na Lei nº 8.069, que delimita o adolescente aquele entre 12 e 18 anos de idade (BRASIL, 2021A), enquanto o Estatuto da Juventude ordenado pela Lei nº 12.852, conceitua jovem aquele com idade entre 15 anos e 29 anos; acentua neste regime a prioridade

do seguimento das diretrizes do ECA no que refere a faixa etária, direitos e deveres para a adolescência (BRASIL, 2013A).

Para Griffa e Moreno (2001), a dissemelhança na duração da fase, considerando a variação não só pela cultura e época, mas também através do meio social que um grupo convive, em virtude da entrada no mercado de trabalho e a inserção das responsabilidades adultas que são mais antecipadas no meio rural e em níveis socioeconômicos desfavoráveis. Em consonância com Becker (2003), as desigualdades e a injustiça social se incide eminentemente na juventude, corroborando com o aumento de dificuldades durante a fase; a criança se torna adolescente enfrentando seriedades oriundas de necessidades básicas, frequentemente, acontece de não ter uma atenção voltada a pensar ou questionar sobre si, conflitos familiares, mudanças corporais e sexuais.

Da infância à adolescência são envolvidas diversas mudanças, nas meninas entre 11 e 12 anos, já nos meninos entre 12 e 13 anos, se instaura a puberdade, descrita por Griffa e Moreno (2001), como "baixa adolescência" ou "adolescência inicial", referenciada como o acelerado crescimento e alterações hormonais. Na adolescência propriamente dita, entre 12-13 e os 16 anos, manifesta o desenvolvimento da identidade pessoal, como também a construção da maturação sexual (GRIFFA; MORENO, 2003). No decorrer, acontecem transformações no cérebro que permitem um pensamento mais abstrato e lógico, quando passam da transição, sentem-se únicos e vulneráveis, desenvolvendo também variações socioemocionais, especificamente pela busca da autonomia, conflito com os pais e a vontade de passar mais tempo com os iguais (SANTROCK, 2014).

A passagem de uma fase para outra é multidimensional, promovendo modificações em muitos aspectos da vida, para este momento, exige-se uma adaptação e apoio por parte dos adultos presentes (SANTROCK, 2014). Em contraponto, o estágio não pode ser visto apenas como adaptação às transformações corporais, mas como algo decisivo, na qual o adolescente assume a autonomia psicológica e adentra no mundo coletivo sem o auxílio da família, mas esses permanecem sendo o centro da vida, apesar de começar a se desprenderem (GRIFFA; MORENO, 2001).

A alta adolescência ou adolescência final é o momento para representar o fechamento do ciclo. Tal compreensão ainda é pouco reconhecida já que delimitar no tempo este epílogo é depender dos parâmetros sociais e psicológicos que são

decisivos, como a introdução no mundo do trabalho, comprometimento lícito, apartamento dos pais, formação profissional, identidade e habilidade interpessoal, podendo ser alcançados entre 16 e 18 anos, sendo uma etapa de fortalecimento e preparação de como se vive a vida (GRIFFA; MORENO, 2001). Becker (2003), frisa sobre não haver uma regra geral que aponte as marcas que constituem o adolescente, mas reconhece o que há em comum, contudo, cada um tem sua particularidade, seu próprio comportamento, deliberado pelo meio em que se convive e por suas bagagens passadas. As experiências vivenciadas durante este período podem ter efeito em como lidam na fase posterior, desta forma, as relações afetivas e sociais evocam uma funcionalidade singular durante o adolescer (CRUZ; CAVALCANTE; PEDROSA, 2022).

Aberastury e Knobel (1981), descrevem as características da adolescência como sintomatologia ou "síndrome normal da adolescência", distanciando do que se espera ser patológico, já que o adolescer em sua concepção é mais que uma etapa pronta, é um constante processo de continuação, longe de adquirir uma identidade definitiva, e é devido a isso que o adolescente se sente em conflito e instabilidade, dessa maneira, esta síndrome reúne aspectos que antes eram vistos como sintomas, esses sendo:

1) busca de si mesmo e da identidade; 2) tendência grupal; 3) necessidade de intelectualizar e fantasiar; 4) crises religiosas, que podem ir desde o ateísmo mais intransigente até o misticismo mais fervoroso; 5) deslocalização temporal, onde o pensamento adquire as características de pensamento primário; 6) evolução sexual manifesta, que vai do autoerotismo até a heterossexualidade genital adulta; 7) atitude social reivindicatória com tendências ante ou associadas de diversa intensidade; 8) contradições sucessivas em todas as manifestações da conduta, dominada pela ação, que constitui a forma de expressão conceitual mais típica deste período da vida; 9) uma separação progressiva dos pais; e 10) constantes flutuações do humor e do estado de ânimo (ABERASTURY; KNOBEL, 1981, p.29).

A trajetória do adolescente é marcada pelo transcurso da identidade reconhecida para uma assumida, antes enquanto criança ocupava uma posição construída a partir do outro, no entanto, o período para o jovem é de explorar o seu lugar no mundo (GRIFFA; MORENO, 2001). Em correspondência com o pressuposto, Aberastury e Knobel (1981) demarcam como unicidade no desenvolvimento a exigência de se reorganizar, renovando os conceitos que têm de si mesmo, afastando-se da representação infantilizada, na qual se encontrava cômoda e dependente, com necessidades básicas satisfeitas e papéis claramente declarados.

Para Ferronato (2015), a estruturação da identidade é pessoal e social, ocorrendo de maneira participativa com trocas entre o indivíduo e o seu ambiente, que está intrinsecamente ligado à cultura, valores e o contexto social em que está inserido. Por vez, o papel do adolescente é mascarado por idealizações de aceitação frente a transição, Calligaris (2009), exprime o paradoxo que é angustiar-se pela moratória exposta, enquanto aguardam uma atitude feliz.

## **5 DO PASSADO PARA O PRESENTE: PERSPECTIVAS SOBRE UNIDADE DE ACOLHIMENTO NO BRASIL**

Segundo Guimarães e Guimarães (2020), o Brasil passou por inúmeras transformações políticas, culturais e econômicas; mas foi durante o século XIX que a infância transcende socialmente. Só ao longo do tempo que a assistência à infância e adolescência passou a ser contestada em razão das transformações sociais, assim como o questionamento de suas condições; sobre quem detinha a responsabilização destas, que por muito tempo perdurou uma passividade às normas daquele que detinha o poder em cada época. Denota-se que o estudo neste primeiro momento discute a relação do lugar das classes sociais menos favorecidas e os equipamentos que promovem acolhimento, até que ponto foram assistidas e de que maneira acompanham as transições ocorridas na sociedade.

Em todos os tempos e em qualquer parte do mundo, existiram crianças desvalidas sem valor para e sem proteção de alguém - órfãs, abandonadas, negligenciadas, maltratadas e delinquentes. A quem caberia a responsabilidade de assisti-las é uma questão que tem acompanhado os séculos, compondo uma intrincada rede de assistência provida por setores públicos e privados da sociedade (RIZZINI; PILLOTTI, 2011, p.16-17).

De acordo com Rizzini e Pilloti (2011) o recolhimento em asilos, instaurou uma cultura institucional enraizada na “assistência ao menor”, essa institucionalização aproxima-se de segregação do convívio social, abarcando o confinamento, reeducação e disciplina. Com o aperfeiçoamento no atendimento destes, foi sendo criado novas denominações, se afastando do termo “asilo” para “escola de preservação”, “educandário”, “industrial”; com o objetivo de impor uma educação baseada na moral e desejo pelo trabalho, é evidenciado que nesta época, negavam a reclusão para o público com renda superior, mas não o rejeitava o funcionamento para a população mais vulnerável.

Para o sistema, a família em vulnerabilidade era vista como incapaz de deter uma boa influência moral sobre os filhos, concluindo que os mesmos eram culpados pelas adversidades acarretadas pelos “menores”. O governo legitimou a prática interventiva do Estado na família, suspendendo o Pátrio poder e confinando os jovens tidos como abandonados, mesmo os pais não apoiando a ordem. As afirmativas em lei por meio do abandono são designadas pelas condições que os pais se encontram, por exemplo, não ter residência certa; estar desempregado; vagar pelas ruas ou praticar mendicância (RIZZINI; PILLOTI, 2011).

O interesse do sistema governamental era devolver para a sociedade indivíduos domesticados e úteis para a norma, enquanto proclamava o assistencialismo, como salvação da reforma social e salvação da infância. Em 1927, surgiu o primeiro Código de Menores denominado como Código Mello de Matos, regulamentado por ações públicas para o menor excluído e desprotegido da família ou para o menor delinquente, que convive fora da normalidade, encontrando-se em criminalidade e exclusão social (GUIMARÕES; GUIMARÕES, 2020).

Adotava a doutrina da situação irregular, compreendida como omissão em condições insalubres à sobrevivência, ação ou irresponsabilidade, tendo vítimas de maus-tratos, exploração e que se encontravam em atividades contrárias aos padrões pré-estabelecidos; por desvio de má conduta e infração penal. Fica evidenciado que somente aqueles diagnosticados com alguma patologia socialmente vista, legalmente tinha algum direito (RIZZINI; PILLOTI, 2011).

Para Perez e Passone (2010), de modo histórico, o estabelecimento das operações governamentais prezava por coerções, punições e controle; paulatinamente, com a chegada de novos integrantes ao Poder público e a redemocratização, ocorreu a introdução dos direitos prezando a cidadania. A investigação e o desenvolvimento dos direitos sociais e de políticas públicas ascendeu o Sistema Social Brasileiro contendo saúde, previdência social e assistência social, como o tripé da seguridade social, cumprindo ações que visam o enfrentamento, reivindicação e ao acesso humanizado, resultando em uma política que preconiza o direito do indivíduo, assim como os deveres do Estado (SANTANA; SILVA; SILVA, 2013).

De acordo com a Lei Orgânica da Seguridade Social, nº 8.212, de 24 de julho de 1991, estipula no Art.4º como assistência social, a política que abastece o atendimento das necessidades básicas, traduzidas em proteção à família, à

maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa com deficiência, independentemente de contribuição à Seguridade Social (BRASIL, 1991).

A assistência deixa de ser vinculada a caridade, limitando a prática assistencialista e filantrópica, concretizando como compromisso público, não estando somente atrelada ao atendimento às necessidades básicas da população, mas, principalmente junto à população em situação de risco e vulnerabilidade social, já que antes observava condutas paternalistas pelo próprio regime (SANTANA; SILVA; SILVA, 2013). Durante a década de 1980, são originadas novas perspectivas no Brasil, contendo participação ativa de populações na luta pela garantia de direitos e novos atores políticos, reivindicando através de movimentos sociais os direitos das crianças e adolescentes, insatisfeitos com a doutrina da situação irregular, nota-se que apesar das lutas sociais, ainda é marcado por um paternalista (RIZZINI; PILLOTTI, 2011).

Em 1988, ocorre a inscrição sob o Art.227º na Constituição Federal que regulamenta a prioridade dos direitos infantojuvenil, sob responsabilidade da família, sociedade e Estado, cabendo aos mesmos protegê-las contra qualquer forma de abuso (BRASIL, 1988). A partir dos avanços preconizados na Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, criou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reconhecido e regulamentado em 13 de julho de 1990 (Lei. 8.069), como o principal dispositivo regulamentário do Brasil que busca garantir os direitos e garantias, colocando-os como sujeitos ativos que necessitam de um olhar ampliado para a proteção integral, substituindo o antigo paradigma; desenvolvimento biopsicossocial; enfrentamento e erradicação de violências, ameaças e discriminações (BRASIL, 2021A).

Fica explícito no Art.15º do ECA que destaca que a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (BRASIL, 2021A). Aprimorando a condição de sujeito de direitos e deveres, o Estatuto definiu uma sistematização de orientações para crianças e adolescentes em situação de violação, risco e/ou vulnerabilidade social, presentes no Art. 98º as diligências de proteção, aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos na Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta (BRASIL, 2021A).

O presente estudo buscou especificamente debruçar sobre a orientação exposta no inciso VII do Art. 101º - acolhimento institucional como forma de defesa. Nessa ocasião, destina-se ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, as causas pode se configurar por abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou o encaminhamento para família substituta, visando a proteção do desenvolvimento biopsicossocial, fortalecimento da autonomia e acesso a direitos como saúde e educação (BRASIL, 2013B).

As unidades de acolhimento pertencem aos serviços de alta complexidade no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que o prioriza o atendimento especializado, embasando seus princípios no Estatuto das crianças e dos Adolescentes (ECA) juntamente com outras redes socioassistenciais que orientam o fazer destas no país (BRASIL, 2009). A alta complexidade está dentro da proteção social especial como um serviço protetivo durante o rompimento e fragilização de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2014; BRASIL, 2004).

De acordo com Sayão (2017), o Estatuto deliberou sobre a execução das unidades mudando de uma instituição fechada para uma híbrida inserida na comunidade como forma de redução de danos e segregação. Desta forma, as instituições são equipamentos com características residenciais, que acolhem e mantêm condições similares ao cotidiano dos indivíduos, possibilitando a entrada e permanência de serviços essenciais, bem como os próprios meios da comunidade, particularmente: a escola, cultura, saúde, lazer e dentre outros (BRASIL, 2017).

O funcionamento dos aparelhos abrigo institucional e casa-lar, diferenciam-se, na modalidade de abrigo deve ser estruturada em uma unidade semelhante a uma casa na comunidade, oferecendo ambiente acolhedor e atendendo grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes, constando educadores/cuidadores prestando trabalho em turnos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes. No formato casa-lar, é oferecido em uma unidade residencial, na qual pelo menos uma pessoa ou casal trabalha e reside, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes (BRASIL, 2009).

Jesus *et al.* (2020) destacam-se como fator frequente de encaminhamentos

para institucionalizações a violência intrafamiliar, na qual é definida como todo e qualquer ato ou omissão que prejudique a integralidade biopsicossocial da vítima. Essa coerção é praticada por membros do convívio doméstico, não levando em consideração a consanguinidade, mas sim a parentalidade, a função que este tem na vida da vítima, tendo como condição determinante a relações de poder (BRASIL, 2002). No que concerne ao compromisso dos pais ou responsáveis frente ao cuidado, pode ser compreendida no Art.130º do ECA, quando analisada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da habitação comum (BRASIL, 2021A).

De acordo com o Conselho Nacional do Ministério público do Brasil, os principais motivos para o acolhimento em 2022 foi: Negligência (2.406); pais ou responsáveis dependentes químicos\alcoolistas (2.199); abandono pelos pais ou responsáveis (2.000); violência doméstica (1.455); abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis (1.213); Pais ou responsáveis com transtorno mental (problemas psiquiátricos/psicológicos) (970); Vivência de rua (879); Ausência dos pais ou responsáveis por prisão (580); Submetido a exploração sexual (prostituição, pornografia) (564); Órfão (morte dos pais ou responsáveis) (539); Carência de recursos materiais da família/responsável (516); Submetido a exploração no trabalho, tráfico e/ou mendicância (462); (CNNP, 2022).

Quando a tomada de decisão é o acolhimento, o objetivo é que a criança ou adolescente permaneça por menor tempo possível, tendo seu caso sempre reavaliado a cada três meses, pela equipe técnica e conselheiros a fim tentarem uma reintegração familiar, não devendo ultrapassar dezoito meses, salvo em casos excepcionais. Reforça-se na regulamentação do ECA que família natural é aquela composta pelos pais e descendentes, já a família extensa/ampliada faz-se abrangente para outros parentes que convivam e tenham vínculos afetivos. Quanto à família substituta, condiz com a adoção, guarda ou tutela para crianças e adolescentes (BRASIL, 2021A).

Quando essa aproximação não é bem-sucedida, há uma busca por outros parentes do círculo de convivência, mesmo quando essa possibilidade também é recusada passa adiante para uma entrada judicial na adoção, nesta sistematização, deve garantir a defesa proeminentemente do interesse da criança e do adolescente (BRASIL, 2009).

## 6 FAMÍLIA E ADOLESCENTES EM MEDIDA PROTETIVA

Situações de pobreza expressam em sua origem uma extrema vulnerabilidade social que acarreta condições adversas, fragilizando a convivência familiar à medida que se encontram com necessidades para cumprir os afazeres básicos de socialização e de amparo aos seus membros (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2013). Fávero *et al.* (2008) acrescentam, em parte da sociedade brasileira as famílias são o centro na vida das pessoas, por outro ângulo, são as desigualdades sociais, que conseqüentemente atingem todos os membros do grupo, como os próprios adolescentes.

As causas para a separação do vínculo familiar, como também para admissão em unidade de acolhimento, são comumente mais de um, apontando assim a esfera das violações de direitos. Fávero *et al.* (2008) pressupõe, que as famílias dos adolescentes em medida protetiva são aquelas que na divisão social do trabalho se mantêm na condição mais precária, com pouco acesso à escolarização formal, insucesso com o emprego ou trabalho precário e insalubre, muitas vezes com baixa remuneração. Ainda assim, não se pode generalizar e afirmar que as famílias de baixa renda incitam a violência e a vulnerabilidade (TEIXEIRA; SPILLER, 2018), seria igualar grupos que no seu meio contém individualidades próprias. No Estatuto, o Art.23º a perda do filho, não pode ter como motivo a ausência e carência de materiais (BRASIL, 2021A).

Mata (2021) atenta-se para o acolhimento de crianças e adolescentes que vivem em contextos de vulnerabilidades, para não recorrer a reprodução de uma atitude baseada na segregação e acabar violando a resolução da institucionalização, à convivência familiar e comunitária. A análise deve ser criteriosa, fundamentada na práxis, atentando-se para as inúmeras possibilidades, reconhecendo a responsabilidade e autonomia da família, entretanto, compreendendo a dimensão social que o acompanha, como as estruturas universais da sociedade capitalista que tem implicação na vida; como os atravessamentos advindos da ausência de direitos, violações, discriminações, racismo, machismo.

Fica posto no Art. 18. do ECA, que é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (BRASIL, 2021A). Conforme Mata

(2021) entre os assistidos dos serviços de acolhimento, se encontram as crianças, adolescentes e suas famílias. O acompanhamento faz parte do objetivo principal que é a desinstitucionalização, cessando a violação que o levou ao acolhimento, priorizando a garantia de seus direitos e proteção, estabelecendo articulação em rede socioassistencial. De acordo com Fávero *et al.* (2008) as famílias ao comentarem dos seus filhos, percebem a institucionalização como algo bom, pois possibilita o desenvolvimento que não teriam no ambiente familiar.

Farias e Calais (2022) descrevem os obstáculos encontrados frente ao processo de institucionalização, a temporalidade tanto no que se refere ao acompanhamento das famílias, quanto no distanciamento dos assistidos, quando não há mais o contato, o convívio familiar. O mapeamento da ruptura dos vínculos familiares é primordial, deve ser observado e analisado no ato da separação e posteriormente, questionando sobre a ruptura dos laços e se há abertura para revigorar as fissuras presentes. A priori, os adolescentes vivenciam momentos de anseios e descobertas, contudo, para os institucionalizados presenciam barreiras sociais do seu meio, como a limitação do contato com a família e amizade, assim, é imprescindível reconhecer o apoio ofertado como potencial para um desenvolvimento saudável (CRUZ; CAVALCANTE; PEDROZO, 2022).

## 6.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DE PERCEPÇÕES DE ADOLESCENTES EM MEDIDA PROTETIVA SOBRE VÍNCULOS FAMILIARES

Fernandes (2014), em seu estudo buscou analisar a qualidade de vinculação e dos comportamentos em adolescentes institucionalizados na Fundação Associação, Desenvolvimento e Formação Profissional (ADFP) e na Fundação Francisco de Assis. Sua amostra contou com uma representação de 36 participantes com idades entre 11 anos e 18 anos. Foram utilizados dois instrumentos, o primeiro foi o Questionário Sociodemográfico com dados de identificação dos adolescentes e em um outro relacionado aos pais e família. O segundo, foi Inventory of parent and peer attachment (IPPA) - este avaliando as dimensões cognitivo e afetivas da vinculação dos adolescentes parcialmente aos pais. Em seus resultados, foi possível verificar que mesmo a população apresentando um cotidiano de risco, sendo preciso a institucionalização, expressam uma percepção de níveis de comportamento favoráveis.

Em relação aos dados obtidos no questionário Sociodemográfico, notou uma deficiência por parte dos adolescentes na idade, nível de escolaridade e na profissão dos responsáveis, segundo a autora da pesquisa, esse resultado pode estar associado ao afastamento de casa e da família implicando na qualidade da vinculação. Constatou que uma parcela dos adolescentes apresentam uma vinculação segura, mesmo após a separação física com a família. Destaca-se que os internos que recebem a visita dos progenitores apresentam uma pontuação total no IPPA elevada àqueles que não recebem (FERNANDES, 2014).

Algo percebido, neste estudo de Fernandes (2014) é que a faixa etária inicial é de 11 anos, deste fato, uma parte é criança. No entanto, a investigadora deixa claro que a maior parte dos participantes (58,3%) estão na faixa etária dos 13 aos 15 anos. Os resultados alcançados deixam claro que quando há reciprocidade na interação entre o acolhido e seu familiar, essa mútua relação possibilita a restituição dos vínculos afetivos (BEE; BOYD, 2011).

Em contrapartida, a investigação realizada por Teixeira e Spiller (2018) proporcionou uma pesquisa mais detalhada, possibilitando dados qualitativos frente a uma aproximação fidedigna da realidade. O objetivo principal, foi compreender a percepção de pertencimento familiar em adolescentes institucionalizados, o recolhimento das informações foram através de estudo de caso e entrevistas semiestruturadas. A mostra contou com a participação de 4 adolescentes acolhidos em um serviço de acolhimento no Oeste de Santa Catarina. Para compreender a discussão resultante da pesquisa, inclinarmos para família, suporte e pertencimento.

Segundo Teixeira e Spiller (2018) a participante, nomeada por F.B (16 anos) representou a ausência de suporte: “[...] a minha família me deixou livre né. Tipo... a minha família nunca falou tipo, ah... não segue essa vida, tipo, nunca me deu apoio pra me auxiliar o que é certo e o que é errado” (p.116). No que concerne ao significado de família, as autoras da pesquisa denotam, a família como solidariedade e afeto; visto na fala de F.B (16 anos): “Família? [...] Que [...] sempre tão dando apoio, isso pra mim é família, que tão sempre juntos e que é um laço de amor, que não deixam de amar o filho né, isso que é família” (p.116).

Em uma idealização de família, H.C (14 anos) representou “Sem brigas, sem [...] Uma mãe e um pai aconselha” (p.117). Conforme as pesquisadoras, a idealização de família no relato dos adolescentes institucionalizados, apontam características opostas aos seus vínculos familiares. Sobre pertencimento, as

mesmas perceberam a dificuldade na definição, demonstrando dúvida, se o sentir pertencente está relacionado à família natural ou ao local que se vive atualmente, já que a percepção dos institucionalizados está associada ao que sente, e como vivência o acolhimento (TEIXEIRA; SPILLER, 2018)

A família, assim como toda instituição social, pode exprimir tanto aspectos positivos quanto negativos, posto isto, manifestam em seu seio, um núcleo afetivo de suporte. Quando há imposição normativa devido às leis, práticas e costumes, torna-se geralmente, elemento de ambiguidade e conflitos, e é partir disto, que os membros buscam em outros lugares ou pessoas a construção de novos vínculos, já que os primários podem vir a ser empobrecidos. (PRADO, 1985)

Na pesquisa de Vieira e Coutinho (2019) participaram 10 adolescentes institucionalizados, sendo cinco do sexo feminino e cinco do sexo masculino, em duas unidades de acolhimento. Tinham enquanto objetivo investigar as representações sociais de famílias de adolescentes institucionalizados em uma cidade do norte fluminense, através de entrevistas semiestruturadas criada pelas pesquisadoras, priorizando temáticas acerca de dados pessoais e identificação de elementos de Representação Social de família; tanto seus grupos familiares quanto o processo que os levou ao afastamento familiar. Para os possíveis desdobramentos, buscaremos aprofundar as seguintes divisões:

Vieira e Coutinho, (2019) intitulam a categoria “Definição de Família” e “Família e seus membros”, cifraram relatos do público alvo, que abrange o entendimento sobre a noção de família e composição familiar, obtendo nos participantes: A5. (sexo masculino) “A tia T. [amiga da mãe biológica], meus irmãos, meu tio, a G. [coordenadora do acolhimento] e só. (. . .) o G. educador que trabalhava aqui eu considero como meu irmão e tem também o A., aquele adolescente que já morou aqui, que eu considero como irmão” (p.40) e na A6. (feminino) “A família serve para ajudar, para acompanhar, ficar do seu lado. (. . .) eu gosto muito deles [avó e tios] e eles cuidam de mim (. . .)” (p.41).

Em uma nova classificação, Vieira e Coutinho (2019) representaram “Relacionamento com a Família” dividida em “Antes do acolhimento” e “Depois do acolhimento” tendo narrativas como o da A6. (sexo feminino) “Com minha mãe era ruim à beça porque ela me batia. Aconteceu umas coisas erradas comigo lá, o marido dela abusou de mim, aí ela não aceitou (. . .) com minha mãe não mudou nada, ela não fala comigo, eu não falo com ela (. . .)” (p.41).

Já A2. (sexo masculino) “Nem muito bom e nem muito ruim. (. . .) Os dias bons eram os que a gente saia para brincar, para se divertir (. . .) Mas tem dias que era ruim, minha mãe bebia muito. E quando ela bebe, ela perde a noção. O meu pai, eu não via ele, porque ele e minha mãe são separados e ela não deixava ele ir me ver (. . .)”. O A2. (sexo masculino), acrescenta que sobre esta relação no dado momento “está sendo bom, a gente [o adolescente e o pai] se dá bem, ele cuida de mim (. . .) Com minha mãe não mudou, mas com meu pai sim. Porque antes eu não via ele, agora que estou podendo conviver com ele” (p.41). Prado (1985), acentua que se os laços podem até esvaziar-se no decorrer do tempo, mas o que não impede de estarem presentes na memória e nas atitudes dos membros.

Em uma categoria chamada “Contato familiar após o afastamento”, Vieira e Coutinho (2019) abordaram assuntos que levaram os entrevistados a pensar sobre as visitas que eles faziam e/ou recebiam dos familiares. Segundo A1 (sexo masculino) “Toda semana... eu e meu irmão estamos indo para casa do meu pai no final de semana. E minha mãe vai lá para ver a gente” (p.42). Conforme o relato de A10 (sexo feminino) “Eles não vêm me ver” (p.42).

Para Teodoro e Baptista (2020), quando o apoio é apreendido positivamente, são esperados comportamentos relacionados ao humor positivo, o que possibilita o aumento da sensação de conforto entre parentes. Ao contrário, a amena percepção de apoio se expressa em humor negativo e conflitos familiares. Notou-se pelas investigadoras, Vieira e Coutinho (2019) que no início as compreensões trazidas pelos participantes eram em torno do reconhecimento de quem constituía a noção de família, contudo quando relacionava com o que considerava ser sua própria família, os mesmos incluíam pessoas do seu campo de afeto e vivência. Outra consideração significativa apresentada pelos adolescentes institucionalizados foram as atribuições aplicadas ao que se espera da família, como espaço de cuidado, afeto, aprendizagem e senso de direção. Bee e Boyd (2011) descrevem a contradição desenvolvida na adolescência, em que os jovens esperam autonomia na relação familiar, mas mantém pensadamente o apego.

Houve uma similaridade entre a pesquisa realizada Teixeira e Spiller (2018) com a de Vieira e Coutinho (2019) quando expuseram interpretações de adolescentes referindo-se ao esperar apoio e cuidado acerca da família, mesmo tendo objetivos gerais diferentes. Segundo Prado (1985) os jovens assimilam frequentemente, os comportamentos e pensamentos dos papéis de pai e mãe, que

aprendem das representações do meio familiar e social, influenciando na formação da personalidade.

Constata-se no estudo de Fernandes (2014) que o afastamento do convívio familiar e a ausência dele quando não há frequência de visitas pode influenciar no pertencimento do próprio adolescente à sua família de origem, este fato, pode ser observado na disparidade da pontuação do instrumento IPPA, assim como, na investigação de Teixeira e Spiller (2018) quando os participantes apresentaram impasse ao pertencimento, estando desconcertado se sentem pertencentes à família de origem ou ao serviço de acolhimento. Assim, para o estabelecimento de vínculo entre duas pessoas ou grupo se constrói na presença deles, esse comparecimento marca uma diferença primordial, porque demarca uma assimetria de um em contato ao outro, criando assim a convicção de pertencimento a partir do sentimento, de se sentir integrante a algo comum do grupo (WEISSMANN, 2019).

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo tem como objetivo analisar estudos científicos sobre percepções de adolescentes em medidas protetivas inseridos nos serviços de acolhimento no Brasil sobre vínculos familiares. No contato com a realidade destes adolescentes e famílias, é criada interrogações para entender como é para os jovens sua visão sobre o afastamento, bem como o que acham sobre seus vínculos, visto que, nesta fase estão construindo interpretações de mundo, interagindo socialmente com o meio. Em relação às suas famílias, ressalta a essencialidade de reconhecer as individualidades, para que não recaiam em declarações que igualem e incentivem paradigmas que associam a violência à pobreza.

A partir desta pesquisa bibliográfica, verificou-se como resposta a problemática, que a separação imparcial entre os jovens e suas famílias não diminui no decurso do acolhimento, essa perspectiva é compreendida quando os participantes denotam a aproximação com seus parentes através das visitas, no entanto, quando não há convivência, fica árduo manter os vínculos, assim é possível constatar como uma dificuldade no processo de institucionalização; romper os vínculos para buscar novas resoluções, como na família extensa ou excepcionalmente a substituta.

No que concerne a percepção de família é vista na de representação de afetividade, cuidado e direção; neste último, entendido como se os pais e responsáveis pudessem dizer o que é certo e errado, dando suporte. Destarte, no referido pertencimento familiar, foi visto nos participantes, a dualidade entre família e a unidade de acolhimento, o novo espaço pode proporcionar no cotidiano, afeto e suporte, ocupando na vivência dos entrevistados o papel esperado socialmente pela família. Assim, como observado durante o referencial, a instituição família ao longo do tempo passou por grandes transformações, tendo o seu conceito mais atual voltado para a união de sujeitos que são ou se consideram aparentados, juntos por laços naturais e/ou por afinidade, desta maneira, para uma parcela da amostra pesquisada, considera os cuidadores/trabalhadores da unidade como parte do seu núcleo familiar. Em relação às expectativas e idealizações de família para os adolescentes institucionalizados, muitos recorreram ao desejo e características do que não tiveram dentro da relação familiar.

Em suma, o elucidado estudo sobre adolescentes e vínculos familiares não se expõe como algo restrito, não se restringe apenas a esta discussão, faz-se necessário mais pesquisas, pois este é uma área insuficiente e que ainda se encontra carregado de desafios, como a limitação de estudos atuais e fidedignos como as pesquisas de campo, nota-se que por se encontrarem assistidos pela assistência da proteção social especial assim como o Poder Judiciário, há uma tribulação para os pesquisadores; estudantes e profissionais. No mais, foi viável compreender as visões de uma parcela de adolescentes institucionalizados em medida protetiva. Todavia, espera-se que o presente estudo possa inspirar novos trabalhos, incitando a produção sobre a percepção de adolescentes institucionalizados a respeito de seus vínculos e relações familiares.

## REFERÊNCIAS

ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. **Adolescência Normal**: Um enfoque psicanalítico. Porto Alegre, Artes médicas, 1981.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n<sup>os</sup> 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 92/2016 e pelo Decreto Legislativo n<sup>o</sup> 186/2008.

BRASIL. **Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.** (Lei Orgânica da Seguridade Social). Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Brasília, 1991.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Suas (NOB/SUAS) – **Construindo as bases para a implementação do Sistema Único de Assistência Social.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, Julho 2004

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei Maria da Penha e Legislação Correlata.** - Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.58p

BRASIL. **Lei Nº.12.852, de 5 de agosto de 2013.** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília, 2013A.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Relatório da infância e juventude- Resolução n 71/2011:** Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País. Brasília, 2013B.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social E Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Brasília. 2014 (Reimpressão).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Guia de políticas e programas** – Brasília, DF: MDSA, Assessoria de Comunicação, 2017. 120p.

BRASIL. **Lei Nº.8.069 de 13 de julho de 1990.** (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, 2021A;

BRASIL. 81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**, 2021B. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa>. Acesso em: 30 mar. 2023.

BRASIL, Panorama Nacional do Serviço de Acolhimento em cumprimento da Resolução CNPM n 71/2011. **Conselho Nacional do Ministério Público.** 2022. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/15422-cnmp-atualiza-dados-dos-panoramas-nacionais-socioeducativo-e-do-servico-de->



GUIMARÃES, T. P.; GUIMARÃES, L. P. **Eca 30 anos: direito à educação e infância.** @ rquivo Brasileiro de Educação, v. 8, n. 17, p. 465-485, 2020.

JOHNSON, A. G. **Dicionário de Sociologia.** Tradução, Ruy Jungmann; consultoria Renato Lessa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

JORGE JÚNIOR, A.. **A Co-regulação da família pelos círculos sociais (Sociedade Civil e Estado):** Um Diálogo com a Constituição Federal do Brasil. In: MEZZARROBA, Orides; FEITOSA, Raymundo Juliano Rego; SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; KNOER-SÉLLOS, Viviane Coelho. **Direito de Família.** Curitiba: Clássica Editora, 2014, 574p.:

JESUS, F. F. de; SANTANA, Vanusa de Fátima Lopes; BOAS, Juneo Carlos de Carvalho; Yoná Fernanda Souza. **A intrínseca relação entre a violência intrafamiliar e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.** Revista Serviço Social em Perspectiva. Montes Claros, v.3, n.2. p. 113-132, 2020.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica.** Grupo GEN, 2022. Livro E -. ISBN 9786559770670. Disponível em: C. Acesso em: 04 out.2022.

MATA, S. de S. M. **A participação da família no processo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.** Orientadora: Ilana Lemos de Paiva. 2021. 94.Dissertação (Pós graduação) - Serviço Social, departamento de serviço social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2021.

PAPALIA, D. E; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento Humano.** 12.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

POMBO, M. F. **Família, filiação, parentalidade: novos arranjos, novas questões.** Psicologia USP, 30, 2019.

PEREZ, J. R. R. PASSONE, Eric Ferdinando. **Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil.** Cadernos de Pesquisa. V. 40,n. 140, p. 649-673, 2010.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. **A arte de governar as crianças:** A história das políticas sociais, legislação e da assistência à infância no Brasil. 3.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

REIS, A. O.; ZIONI, F. **O lugar do feminino na construção do conceito de adolescência.** Rev. Saúde Pública, 27(6): 472-7, 1993.

SILVA et al., **O conceito de família sob as novas perspectivas sociais.** Revista Científica UNAR (ISSN 1982-4920), Araras (SP), v.19, n.2, p.126-141, 2019. DOI:10.18762/1982-4920.20190019.

SILVA et al., **A Psicologia nos serviços de acolhimento institucional e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.** Pesquisas e Práticas Psicossociais, 10(1), São João del-Rei, 2015.

SANTROCK, J. W. **Adolescência**. Artmed: Grupo A, 2014. *E-book*. ISBN 9788580552416.

SANDRI, J. S. **Novas famílias, o Estatuto das Famílias e o Anteprojeto do Estatuto da Diversidade**. In: MEZZARROBA, Orides; FEITOSA, Raymundo Juliano Rego; SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; KNOER-SÉLLOS, Viviane Coelho. Direito de Família. Curitiba: Clássica Editora, 2014, 574p.:

SANTANA, E. P. de; SILVA, Jéssica, Aparecida dos Santos da; SILVA, Valdianara Souza da. **Histórico da Política de Assistência Social**: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luiz, 2013.

SAYÃO, Y. **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**: supervisão institucional e estágio de psicologia como formas de intervenção. Concepções e proposições em Psicologia e Educação. São Paulo: Blucher, p. 191 -208. 2017.

SANTANA, L. T.. **Considerações acerca do acolhimento familiar**: as motivações predominantes para acolher uma criança. Orientadora: Dra. Kênia Cristina Lopes Abrão. 2022. 29. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

TEIXEIRA, S. C.; SPILLER, Leonara Vidal. **A perspectiva de pertencimento familiar para adolescentes institucionalizados**. Unoesc & Ciência - ACHS, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 113–118, 2018.

VALSINER, J. **Fundamentos da psicologia cultural**. Porto Alegre: Artmed. Grupo A, 2014. *E-book*. ISBN 9788565852258.

VIOLA, D. T. D.; VORCARO, Ângela Maria Resende. **A adolescência em perspectiva**: Um exame da variabilidade da passagem à idade adulta entre diferentes sociedades. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Brasília: 2018, v.34, e34.

VIANA, A. R. Do **Conceito de família**: Estado X Religião. Revista In Totum - Periódico de Cadernos de Resumos e Anais da Faculdade Unida de Vitória, v.4.2, 2017.

VIEIRA, I. M.; COUTINHO, Sabrine Mantuan dos Santos. **Representações Sociais de Família para Adolescentes Institucionalizados em um Município Norte Fluminense**. Revista de Psicologia da IMED, Passo Fundo, vol. 11, n. 2, p. 34-50, 2019 - ISSN 2175-5027.

WAGNER, A; TRONCO, C.; ARMANI, A.B. **Os Desafios da Família Contemporânea: Revisitando Conceitos**. In: WAGNER, A. (Org). Desafios Psicossociais da Família Contemporânea: pesquisas e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 2011.

WEISSMANN, L. **Interculturalidade e vínculos familiares**. São Paulo: Editora Blucher, 2019. *E-book*. ISBN 9788521214724.